



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5.071

DECRETO



DECRETO Nº 10.308, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar por transposição no valor de R\$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais) em favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.031.0001.1072.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 444.000,00
01.031.0001.1072.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.736.000,00
Total	R\$ 2.180.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2257.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
01.031.0001.2257.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 680.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 120.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 650.000,00
01.031.0001.2257.3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Inf. Comunicação - PJ	R\$ 290.000,00
Total	R\$ 2.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.